

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho Conjunto n.º 01/2025

Sumário: Autorizando Isis Mirna Estrela Vigano Pinto, Diretora de Gabinete do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, uma remuneração adicional, pela acumulação, das funções de Diretora de Gabinete ao Ministro da Promoção de Investimento e Fomento Empresarial.

Extrato do Despacho Conjunto de S. Excia. o Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, e Promoção de Investimentos e Fomento Empresarial e do Ministro das Finanças que autoriza a acumulação de funções da Diretora do Gabinete do Ministro do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública com o Ministério da Promoção de Investimentos e Fomento Empresarial (MPIFE)

De 6 de agosto de 2025

É atribuído a Sra. Isis Mirna Estrela Vigano Pinto, Diretora de Gabinete do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, uma remuneração adicional, pela acumulação, por inerência, das funções de Diretora de Gabinete ao Ministro da Promoção de Investimento e Fomento Empresarial, ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 2 e n.º 3, do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal do Quadro Especial da Administração Pública, em conjugação com a alínea *a*) do número 2, do artigo 21º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico de emprego público.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 09 de fevereiro até a 01 de julho de 2025.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.02.02 – Gratificações permanentes na verba inscrita na Unidade Orçamental 40.10.26.01 “Gabinete do Ministro” da Promoção de Investimentos e Fomento Empresarial

A Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, aos 7 de agosto de 2025. — O Diretor Geral, *Flávio de Pina*.